Resolução nº : 3824/99
Protocolo nº : 20885/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : WALDOMIRO ALVES CORDEIRO
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.4321/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA